



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**

CAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

OBJETO:

Aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023

Requisição 22/2023.

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Contabilidade

Assessoria Jurídica

SOLICITO:

1. Ao Setor de Contabilidade emissão de parecer informando se há previsão orçamentária, indicando os recursos para fazer face a despesa;
2. A Assessoria Jurídica elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, para:

OBJETO:

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais participantes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo – nº 23/2023 DL Nº 21/2023.**

Aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses., visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

ESPECIFICAÇÕES

Razão Social:

Município/UF:

CNPJ nº:

Telefone:

Local e Data.

Item	UN	Valor Unit	Total
TOTAL			

Assinatura: carimbo e CNPJ



TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais participantes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.

A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	VALOR (R\$)
Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)	Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II	Até 17.600,00

- b) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.
- c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.
- d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito a rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares – Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.


João Evandro de Souza Tibes
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de cadeiras presidenciais**.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor um	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.		

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER CONTÁBIL - PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de cadeiras e persianas, certifico que:

(x) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificadas abaixo;

() - não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() - despesas extra orçamentárias.

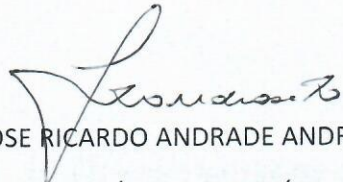
Despesa: 01.001.01.031.0101.2001. - 449052420000

MOBILIARIO GERAL

Valor Previsto: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

É o Parecer,

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
TÉCNICO CONTÁBIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER JURÍDICO Nº 22/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

O presente parecer jurídico tem como objetivo avaliar a possibilidade e legalidade da aquisição de 10 (dez) cadeiras do tipo presidente pela Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência fornecido, à luz das normas legais aplicáveis.

Inicialmente cumpre asseverar que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Entretanto, ressalva-se que a Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços de natureza singular.

Parece razoável aplicar o dispositivo da Lei de Licitações, haja vista a existência de um Termo de Referência detalhado e específico para a aquisição das cadeiras, com todas as especificações técnicas, características e requisitos necessários. A presença desse documento fortalece a justificativa para a aquisição direta, demonstrando a adequação das aquisições às necessidades específicas da Câmara Municipal.

Ademais, conforme o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é possível a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços de natureza singular, desde que haja notória especialização dos fornecedores. No caso em questão, considerando que as especificações do objeto a ser adquirido se mostram singulares e somente determinados fornecedores atendem às necessidades técnicas da Câmara Municipal, a dispensa de licitação poderá ser aplicável.

Diante de todo o exposto, com base nas informações apresentadas, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária seja de valor inferior a R\$ 17.600,00, valor não superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela possibilidade da contratação direta da empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ 08.925.642/0001-03, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, não encontrando qualquer óbice para o prosseguimento do feito.

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer à Comissão solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coronel Domingos Soares/PR, 23 de outubro de 2023.

Belirde Leite - Assessora Jurídica-OAB/PR 71.364 - Portaria 16/2021



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 138/2023

FINALIDADE: Dispensa para aquisição de cadeiras tipo presidente e demais descrições conforme o termo de referencia do processo administrativo 23/2023.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº23/2023 dispensa de licitação nº 21/2023, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para aquisição de cadeiras tipo presidente e demais descrições conforme o termo de referencia do processo administrativo 23/2023.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para aquisição de cadeiras tipo presidente e demais descrições conforme o termo de referencia do processo administrativo 23/2023.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a)Requisição 22/2023
- b) Termo de referência;
- c) Termo de Autorização de abertura de licitação;
- d) Solicitação de parecer Contábil;



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



e) Processo Licitatório;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para aquisição de cadeiras tipo presidente e demais descrições conforme o termo de referencia do processo administrativo 23/2023, considero regular a contratação. Desta feita, retome-se os autos a comissão de licitação, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.


Dirlei de Lima
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o constante nos autos, a formação de preços de mercado, objeto da presente, e considerando a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, autorizo a aquisição dos produtos/materiais e solicito a Comissão de Licitação a preparação do instrumento licitatório e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de cadeiras tipo presidente, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais presentes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.

A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

1) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

- O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.
- No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA LEGAL VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II Até 17.600,00

a) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

b) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.

c) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência
30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr. de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito: Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 - Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço			
e-mail			
Município/UF			
Inscrição estadual			
CNPJ nº	Telefone	Representante legal	

ITEM	QTD	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.		

Carimbo do CNPJ	Data e Assinatura do representante legal
-----------------	--

Local e Data.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2963



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55", conforme as especificações detalhadas abaixo: TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi, Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Controle remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

2- JUSTIFICATIVA

A modernização e aprimoramento das tecnologias de comunicação são fundamentais para fortalecer a transparência, a eficiência e a participação democrática em nosso governo. Abaixo, destacamos os principais motivos pelos quais a compra desses aparelhos é essencial para o bom funcionamento do nosso órgão legislativo.

A aquisição de tecnologia moderna e confiável para a transmissão das sessões da Câmara valoriza o patrimônio público e demonstra o compromisso da nossa instituição com a qualidade e a inovação. Isso contribui para a criação de uma imagem positiva da Câmara de Vereadores, tanto dentro da comunidade local quanto para visitantes e aqueles que acompanham através da plataforma de transmissão on-line.

A aquisição de aparelhos de TV LED para auxiliar nas sessões da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares é um investimento essencial para o desenvolvimento democrático, transparência e eficiência do nosso órgão legislativo. Acreditamos que esta medida não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também representa um passo importante para a construção de uma governança mais participativa e acessível, priorizando sempre a presteza do bom atendimento aos munícipes.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- for impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- que integre como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo titular público.

3.4. apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

4.2. No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

4.3. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA LEGAL

VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II

Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresas individuais.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união.

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual.

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

Entrega-imediata

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modo de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi, Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Digital ICP-Brasil. A Haver II. O assinante da garantia da autenticidade neste documento, desde que visualizado através on-line.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3893300606

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2963

CNPJ nº		Telefone		Representante legal		
ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
01	01	Aparelho		Emprestada global para aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem=100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz. Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução 4K, smart Tipo de tela LCD. Quantidade de portas HDMI 3. Características gerais Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações Smart. Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões. Largura x Profundidade x Altura. 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg. Largura com suporte. 1235 mm. Profundidade com suporte. 231 mm. Altura com suporte. 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro. Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth. com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.		
Carimbo do CNPJ				Data e Assinatura do representante legal:		

Local e Data.

Cos426708

PORTARIA Nº 18/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, vereador JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, § 6º inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores, José Ricardo Andrade Andraschko e Maria Aparecida Toniai Batista, para sob a Presidência do Primeiro comporem a comissão de controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, com a incumbência de proceder ao recebimento e ao controle de equipamentos, bens, materiais, e serviços em geral na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município, revogada a Portaria 02/2007.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Em 09 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo

Cos426707

DIOEMS



Documento Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3893300606



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Comunicado

A Câmara de vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Sob presidência do Vereador João Evandro De Souza Tibes, vem através desta comunicar que na publicação edição nº 2963, páginas 15, 16, 17 e 18, publicada em 10 de outubro de 2023 onde consta os Termos de Referencia – Processos nº 22, 23 e 24/2023, perdem efeito devido erro contido em data limite de entrega de propostas e de abertura das propostas.

Os mencionados processos serão ajustados e publicados novamente mantendo sua intenção de proposta, sofrendo apenas alteração nas datas conforme anteriormente citadas.

Coronel Domingos Soares, 11 de outubro de 2023

João Evandro De Souza Tibes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Comunicado

A Câmara de vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Sob presidência do Vereador João Evandro De Souza Tibes, vem através desta comunicar que na publicação edição nº 2963, páginas 15, 16, 17 e 18, publicada em 10 de outubro de 2023 onde consta os Termos de Referência – Processos nº 22, 23 e 24/2023, perdem efeito devido erro contido em data limite de entrega de propostas e de abertura das propostas.

Os mencionados processos serão ajustados e publicados novamente mantendo sua intenção de proposta, sofrendo apenas alteração nas datas conforme anteriormente citadas.

Coronel Domingos Soares, 11 de outubro de 2023

João Evandro De Souza Tibes - Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de cadeiras tipo presidencial, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material: Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais participantes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.

A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

3.4. apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA LEGAL

VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades

Jurisdicionadas que não são

Autorizadas ou Fundações.

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

24, II

Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara, Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023 no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material: Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor unit.	Valor total
------	------	----	-------	-----------	-------------	-------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2965



01	10	Un	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material: Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço, com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.
----	----	----	--

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
------------------	---

Local e Data.

Cod: 03801

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, conforme as especificações detalhadas abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna disponível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de tablets para uso durante as sessões da Câmara de Vereadores se faz necessária em virtude das demandas crescentes e complexas que envolvem a administração pública moderna, bem como para garantir uma participação mais eficiente e produtiva de cada membro desta Casa Legislativa.

A digitalização de documentos é uma prática cada vez mais comum no âmbito público, visando à agilidade e ao fácil acesso às informações. A posse de tablets pelos vereadores facilitará o acesso a documentos importantes, como projetos de lei, pareceres técnicos e relatórios, de forma rápida e eficaz, promovendo assim um ambiente mais dinâmico e eficiente nas sessões.

A utilização de tablets reduzirá a necessidade de impressão em papel, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente. Além disso, a diminuição do consumo de papel implicará em uma redução de custos a longo prazo para a Câmara de Vereadores.

Tablets facilitarão a realização de anotações, pesquisas rápidas e consultas durante as sessões, otimizando o tempo dos vereadores. Isso resultará em debates mais objetivos e na elaboração de propostas e emendas de maneira mais eficiente e precisa, além de proporcionar a intenção de voto de cada parlamentar diretamente na plataforma digital durante as sessões.

Diante do exposto, a aquisição de tablets para uso dos vereadores nas sessões é essencial para garantir um ambiente legislativo mais produtivo, moderno, sustentável e transparente. Acreditamos que tal investimento é fundamental para o aprimoramento do nosso trabalho em prol da comunidade de Coronel Domingos Soares.

3- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público;
- apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	VALOR (R\$)
Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)	Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II	Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual.
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (sessenta dias) de vigência
30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4. Todos os componentes listados deverão ser entregues e instalados no endereço conforme acima indicado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switch HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTDE	UN	Marcas	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor Total
------	------	----	--------	-----------	-----------	-------------

DIOEMS



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Autoridade Certificadora da autoridade desde documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

35398990

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira 13 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2965



01	10	un	Emprestada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz, resolução da tela de 1024px x 600px, Com leitor micro SD, Possui 1GB, Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa, Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB, Projetado para levar em qualquer lugar. Contém entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.		
02	02	un	switches HDMI com controle		
03	01	un	switches HDMI 3x1 com controle		
04	05	un	cabos HDMI 10m		
05	05	un	cabos HDMI 05m		
06	01	un	cabo HDMI 25m		
07	04	un	cabos HDMI 01m		
Camilo do CNPJ:			Data e Assinatura do representante legal:		

Local e Data.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55", conforme as especificações detalhadas abaixo: TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57,5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD, Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57,5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14,2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi, Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Controle remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

2- JUSTIFICATIVA

A modernização e aprimoramento das tecnologias de comunicação são fundamentais para fortalecer a transparência, a eficiência e a participação democrática em nosso governo. Abaixo, destacamos os principais motivos pelos quais a compra desses aparelhos é essencial para o bom funcionamento do nosso órgão legislativo.

A aquisição de tecnologia moderna e confiável para a transmissão das sessões da Câmara valoriza o patrimônio público e demonstra o compromisso da nossa instituição com a qualidade e a inovação. Isso contribui para a criação de uma imagem positiva da Câmara de Vereadores, tanto dentro da comunidade local quanto para visitantes e parceiros que acompanham através da plataforma de transmissão on-line.

A aquisição de aparelhos de TV LED para auxiliar nas sessões da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares é um investimento essencial para o desenvolvimento democrático, transparência e eficiência do nosso órgão legislativo. Acreditamos que esta medida não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também representa um passo importante para a construção de uma governança mais participativa e acessível, priorizando sempre a presteza do bom atendimento aos munícipes.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	VALOR (R\$)
-------------------------	------------------	-------------

Dispensa de Licitação (Unidades

Jurisdicionadas que não são

Autarquias ou Fundações.

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

24, II

Ate 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual.

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (sessenta dias) de vigência

Entrega-imediata

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57,5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57,5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14,2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi, Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação digital ICP-Brasil. A Haver II Colaborativa da garantia da autenticidade nesse documento, desde que visualizado através do site



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

35398990

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2965



entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valorun	Valor total
01	01	Aparelho		Emprestada global para aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem--100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart. Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3. Características gerais Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações Smart. Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões. Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg. Largura com suporte, 1235 mm. Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound. Dolby Digital. Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela: LCD. Tamanho da tela: 55". Tipo de resolução, 4K. Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2. Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com eilhermet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.		

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
------------------	---

Local e Data.

Cod42693

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

35398990



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**Proposta Dispensa de Licitação 23/2023**

1 mensagem

Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>
Para: CAMARA CDS <camaracds@gmail.com>

10 de outubro de 2023 às 11:41

Bom dia

Segue em anexo nossa proposta para o processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para o plenário.

Aguardo confirmação.

att

Ericson

 **Proposta.pdf**
922K



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Processo nº 23/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares.

Fornecedor: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA		
CNPJ/CPF :08.925.642/0001-03	Inscrição Estadual : 90964766-52	
Endereço : RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616		
Bairro: SANTANA		
CEP: 85070-200	Cidade: GUARAPUAVA	Estado: PARANÁ
Telefone: 42 3035-7315	Fax:	e-mail: perflexmoveis@gmail.com
Banco: 748 - SICREDI	Agência: 0703	Conta-corrente: 11.644-3
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO		
Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ – BRASILEIRA – CASADA – RG Nº 7.718.192-0 – CPF Nº 025.879.539-52		
Email: perflexmoveis@gmail.com		
Fone: 42 3624-3630		

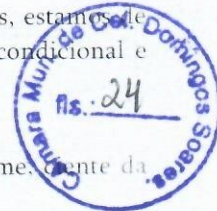
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses. MARCA BLUME OFFICE MOD. BLM-720	10	Un.	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.200,00	

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;



Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, sob a obrigação de declarar ocorrências posteriores;

Valor total da Proposta: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais.)

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos.

Guarapuava, 10 de Outubro de 2023

08 925 642/0001-03

OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA

RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA

CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Dados: 2023.10.10
11:34:35 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 08.925.642/0001-03

PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA

RG: 7.718.192-0 - SSP/PR

CPF: 025.879.539-52



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**COTAÇÃO DE PREÇO - AF BRITO MOREIRA**

1 mensagem

thermas metal <thermasvendas05@gmail.com>

Para: camaracds@gmail.com

17 de outubro de 2023 às 11:20

Bom Dia!

Segue em anexo, cotação de preço conforme solicitada!

Por favor, sinalizar o recebimento do e-mail.

Grata,

JOSÉLIA SOARES

Consultora de vendas

Site: www.thermasmetal.com.br

Tel: (75)3435-1215/98252-8961

A Thermas Metal & Couros atua de forma abrangente no segmento Couro e Metais, através de um portfólio de produtos com qualidade, representado por marcas fortes, com características e propostas únicas.

www.thermasmetal.com.br**AF BRITO - CORONEL DOMINGOS SOARES - PR.pdf**

163K



AF Brito Moreira - EPP
Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala
Centro / CEP: 48450-000 Cipó-BA
CNPJ: 19.522.415/0001-53



COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de cadeiras presidenciais**.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social: AF BRITO MOREIRA	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3716-8	Conta: 113.118-4
Endereço: AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 02 - CENTRO	e-mail: Thermas.vendas2@outlook.com		
Município/UF: CIPÓ - BA	Inscrição estadual: 114.287.214		
CNPJ nº: 19.522.415/0001-53	Telefone: (75) 3435-1215	Representante legal: AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA	

ITE M	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor um	Valor total
01	10	Un	Pacheco flex	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.	1.595,00	15.950,00

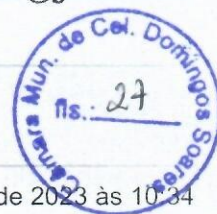
Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
 19.522.415/0001-53 AF Brito Moreira-EPP AV Sete de Setembro, Nº 02-Sala Centro-Cep: 48.450-000 Cipó-Ba	Local e Data: Cipó - Ba 16/10/2023.



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇO - JM

1 mensagem



JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS <jmariopereira1@outlook.com>
Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

17 de outubro de 2023 às 10:34



José Mário Pereira de Jesus - ME
Rua Agenor Brito, s/nº - Centro
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amapá - BA
CNPJ: 23.050.531/0001-94

Bom dia!

Segue anexo, a cotação de preço solicitada.
Qualquer dúvida entrar em contato.

Att,

JOSÉ MÁRIO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
Tel: (75)98103-7689

 **CORONEL DOMINGOS SOARES - PR - COTAÇÃO JM.pdf**
95K



José Mário Pereira de Jesus - EPP
Rua Agenor Brito, S/Nº - Centro
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amparo - BA
CNPJ: 23.050.531/0001-94



COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de cadeiras presidenciais**.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS		Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3716-8	Conta: 17830-6
Endereço: RUA AGENOR BRITO, S/N - CENTRO		e-mail: Josemario.empresarial@gmail.com		
Município/UF: RIBEIRA DO AMPARO - BA		Inscrição estadual: 126.621.895		
CNPJ nº: 23.050.531/0001-94		Telefone: (75) 98252-8961	Representante legal: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor um	Valor total
01	10	Un	Pacheco flex	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona	1.698,00	16.980,00



José Mário Pereira de Jesus - EPP
Rua Agenor Brito, S/Nº - Centro
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amparo - BA
CNPJ: 23.050.531/0001-94



				presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.		
--	--	--	--	---	--	--

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
 23.050.531/0001-94 José Mário Pereira de Jesus- Rua Agenor Brito, S/N Centro - CEP:48.440-000 Ribeira do Amparo-BA	

Local e Data: Ribeira do Amparo - Ba 16/10/2023.



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>



COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Isaac Aristides <isaacaristides@outlook.com>

17 de outubro de 2023 às 11:01

Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

Bom dia!

Segue anexo, orçamento solicitado.

Att,

Isaac Aristides de Carvalho

Tel: (75)98103-1082



TERMO DE REFERÊNCIA - ISAAC.pdf

186K

ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/ 0001-10
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22
CEP: 48.460-000
NOVA SOURE -BAHIA



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS -Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social: ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO		Banco: BRASIL	Agência: 2788X	Conta: 101-5
Endereço: RUA D. PEDRO II, Nº 22 - CENTRO		e-mail: Isaacaristides@outlook.com		
Município/UF: NOVA SOURE - BA		Inscrição estadual: 149.488.916		
CNPJ nº: 30.661.543/ 0001-10	Telefone:	Representante legal: ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor um	Valor total
01	10	Un	Pacheco flex	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material.	1.750,00	17.500,00

ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/ 0001-10
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22



CEP: 48.460-000
NOVA SOURE - BAHIA
Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
 ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO CNPJ: 30.661.543/0001-10 ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº22 CEP: 48.460-000 NOVA SOURE-BA	Local e Data: Nova Soure - Ba 16/10/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Ata do Julgamento das propostas - Processo n.º 23/2023 - Dispensa de Licitação n.º 21/2023 da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares /Pr.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2023.

No dia 17 de outubro de 2023, as 14h30min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para análise das propostas, onde o mencionado processo licitatório contou 04 (quatro) proposta apresentada, sendo através dos fornecedores; **Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – CNPJ 08.925.642/0001-03**, com valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**. **AF Brito Moreira CNPJ 19.522.415/0001-53**, com valor de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**. **José Mário Pereira de Jesus CNPJ 23.050.531/0001-94**, com valor de **R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais)** e **Isaac Aristides de Carvalho Ltda CNPJ 30.661.543/0001-10**, com valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, que assim foram julgadas pela Comissão de Licitação, das quais se constatou o menor valor apresentado, a empresa **Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – CNPJ 08.925.642/0001-03**, localizada no endereço, Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616 Centro, Cidade de Guarapuava – Paraná, com o valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, ficando o seu representante convocado a apresentar documentação pertinente a este certame até 05 dias uteis.

Coronel Domingos Soares, 17 de outubro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA
Presidente

Maria Aparecida Tonial Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
Membro

Ana Cecília Tortelli Bogdan
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.925.642/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2007
NOME EMPRESARIAL OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS PERFLEX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO ALVES DE CAMARGO	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
CEP 85.070-200	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-5754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 11:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647



PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

ILDA YOKATA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 17/02/1954, natural de Clevelândia - PR, RG 311.377 SSP-MS, CPF 230.869.471.87, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Únicas sócias da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº 20224322583. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **ILDA YOKATA**, que possuía R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a qual transfere por venda a sócia remanescente **PATRICIA DE MORAES HINZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela sócia em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

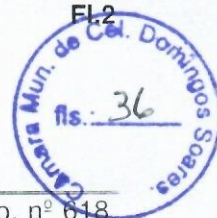
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Única sócia da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº 20224322583. Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográfico e para filmagem, eletrodomésticos, equipamento de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de estofaria, conserto e reparação de móveis, comércio varejista de madeira folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

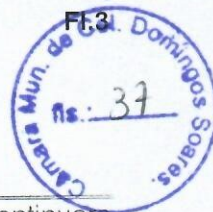
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 02 de maio de 2023.

PATRICIA DE MORAES HINZ

ILDA YOKATA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ
23086947187	ILDA YOKOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 18:25 SOB N° 20232997543.
PROTOCOLO: 232997543 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306869491. CNPJ DA SEDE: 08925642000103.
NIRE: 41205968647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:43 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **06CC.4F51.71B9.9E3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 65932/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03
Endereço: RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616
Complemento: *****
Bairro: SANTANA Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/08/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 28 de agosto de 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031974600-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.642/0001-03**
Nome: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Certidão nº: 33196274/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:24

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **08.925.642/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.925.642/0001-03
Razão Social: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Endereço: R XAVIER DA SILVA 1170 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101118555581310034

Informação obtida em 13/10/2023 16:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Mun. de Cel. Domingos Soares
Nº: 44

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.718.192 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/1996

NOME: PATRÍCIA DE MORAES HINZ

FILIAÇÃO: OLIVEIRAS HENRIQUE HINZ
HELENA DE MORAES HINZ

NATURALIDADE: IVAIPORA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1979

DOD CIVIL: COMARCA=IVAIPORA/PR, DA SEDE
C.NIL 6849, LIVRO=442, FOLHA=166

CPF: *João Ricardo Kepes Noronha*
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

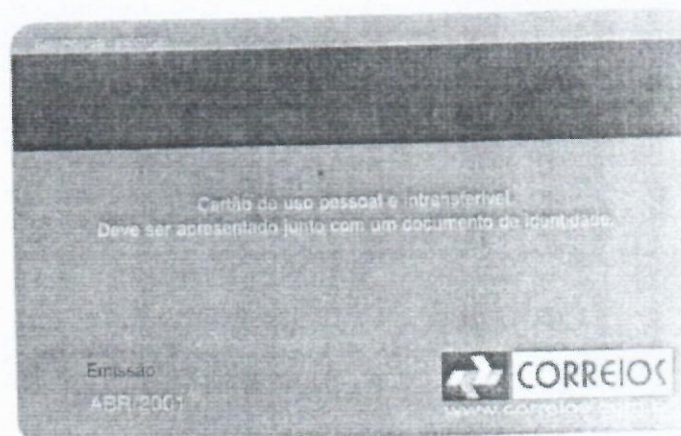
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Patrícia de M. Hinz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE





COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARECER

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023.

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara para aquisição de **CADEIRAS PRESIDENCIAIS. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.**

Considerando os 04 (quatro) orçamentos apresentados por fornecedores distintos para atender a demanda exigida;

Considerando, o parecer contábil sobre a disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Controle Interno do Legislativo sobre a regularidade da contratação, indicando modalidade e o tipo da licitação a ser adotado no certame;

Considerando, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação jurídica das empresas.

Esta Comissão, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa **Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – CNPJ 08.925.642/0001-03.**

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para ratificação.

Coronel Domingos Soares, 23 de outubro de 2023.

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA
Presidente

Maria Aparecida Tonial Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
Membro

Ana Cecília Tortelli Bogdan
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN
Membro



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023.

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara Municipal para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr. Tomando por base do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
10	cadeiras	Empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.	

3 - PROPOSTAS

Classificação	Proponente	CNPJ	R\$ Valor
1º	Officer Móveis e Eletrônicos Ltda	08.925.642/0001-03	R\$ 12.200,00
2º	AF Brito Moreira	19.522.415/0001-53	R\$ 15.950,00
3º	José Mário Pereira de Jesus	23.050.531/0001-94	R\$ 16.980,00
4º	Isaac Aristides de Carvalho Ltda	30.661.543/0001-10	R\$ 17.500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

Estado do Paraná



4 - EXECUTOR

Nome: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Rua: Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616 Centro

Cidade: Guarapuava – Paraná

Responsável: Patrícia de Moraes Hinz

CPF: 025.879.539-52

5 - MOTIVO DA ESCOLHA:

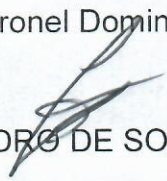
A escolha da contratada ocorreu por apresentar a melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada, por não haver nenhuma informação desabonadora, por sua regularidade fiscal.

6 - PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O preço de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, por um período de 30 dias justifica-se levando em conta o valor praticado pelo mercado.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle nº 06CC.4F51.71B9.9E3E, emitida em 20/09/2023 e válida até 18/03/2024;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº. 2023101118555581310034 emitido em 13/10/2023 e validade até 09/11/2023;
- Comprovante de inscrição e de situação Cadastral da CNPJ emitido em 06/10/2023;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, nº. 65932/2023, emitida em 28/08/2023 e válida até 28/11/2023;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, da Receita Estadual, nº 031974600-03, emitida em 10/10/2023 e validade até 07/02/2024;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 33196274/2023, expedido dia 07/07/2023 e validade até 03/01/2024.

Coronel Domingos Soares Pr. 23 de outubro de 2023.


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

Estado do Paraná



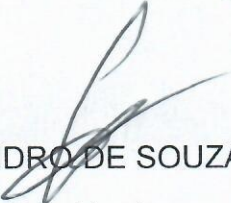
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO** a contratação da empresa, **Officer Móveis e Eletrônicos Ltda, CNPJ: 08.925.642/0001-03 - Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616 Centro Cidade: Guarapuava – Paraná, com o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 23 de outubro de 2023.


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Contratado: Nome: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda, CNPJ: 08.925.642/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras presidências, conforme as especificações abaixo:

Quantidade: 10

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses

Valor total do contrato: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 60 dias

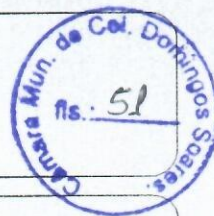
Data da Assinatura: 23/10/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PROCESSO Nº 023/2023

Dispensa de licitação nº 21/2023

Contrato nº 021/2023

que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES e, de outro, Officer Móveis e Eletrônicos Ltda, CNPJ: 08.925.642/0001-03, para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 01.649.446/0001-04, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Araucária, Centro, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Officer Móveis e Eletrônicos Ltda**, pessoa jurídica, com endereço na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616 Centro Cidade: Guarapuava – Paraná, inscrito no CNPJ nº **08.925.642/0001-03**, neste ato representada por **Patrícia de Moraes Hinz**, inscrita no CPF sob o nº 025.879.539-52 e RG nº 7.718.192-0, SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis a espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por OBJETO a aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição e quantitativos constantes no termo de referência.

DA EXECUÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Cláusula 2ª. A entrega será feita pelo CONTRATADO, ou pessoa por este autorizada, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 3ª. Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da entrega, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 4ª. O CONTRATADO terá completa e irrestrita liberdade para prestar a entrega dos objetos, dentro do horário comercial de atendimento ao público, ficando assim caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

DOS MATERIAIS

Cláusula 5ª. O CONTRATADO se compromete a fornecer todos os objetos contidos no edital de forma íntegra e sem danos, riscos ou outras avarias.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A título de fornecimento do material necessário, fica ajustado que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal.

Cláusula 7ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pelo CONTRATADO e às suas despesas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com este.

Cláusula 8ª – Os recursos para o pagamento ao CONTRATADO estão previstos no Orçamento da CONTRATANTE vigente para o exercício financeiro de 2023, através da Dotação Orçamentária: Despesa: 01.001.01.031.0101.2001. – 449052420000 - MOBILIÁRIO GERAL

DA RESCISÃO

Cláusula 09ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 602 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), com as ressalvas expostas no artigo 623 do referido diploma legal.

Cláusula 10ª. Por iniciativa do CONTRATADO, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência de justa causa.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO se compromete a entregar a mercadoria em 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de compra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. O CONTRATADO limitar-se-á a entrega dos produtos conforme especificado no termo de referência disponibilizado pela CONTRATANTE, sob pena da mesma rejeitá-la, ficando o pagamento retido até a sua adequação.

Cláusula 13ª. O presente contrato passará a vigorar entre as partes após a sua assinatura.

Cláusula 14ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 618 do Novo Código Civil.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas/PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Domingos Soares, 23 de outubro de 2023

PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por
PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.10.23 13:26:09 -03'00'

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara
Contratante

PATRICIA DE MORAES HINZ
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 639.052.569-91
RG: 4.684.208-1

Maria Aparecida Tonial Batista

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
CPF: 034.103.289-12
RG: 8.701.591-2

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global para aquisição de aparelhos Smart TV 4K 55" Voltagem=100V/240V/Frequência 50 Hz x 60 Hz/50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD, Quantidade de portas HDMI: 3. Características gerais: Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações: Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px–2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções, para atender as necessidades da Câmara Municipal. AUTORIZO a contratação da empresa, Vadiwil Comercio de Móveis Ltda CNPJ: 78.335.650/0001-66. Av. Araucária –Centro, Cidade: Coronel Domingos Soares –Paraná, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega do item contratado e das suas respectivas notas fiscais. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 23 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

069421133

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal. AUTORIZO a contratação da empresa, Officer Móveis e Eletrônicos Ltda. CNPJ: 08.925.642/0001-03–Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616 Centro Cidade: Guarapuava – Paraná, com o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 23 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

069421164

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Contratado: Nome: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda. CNPJ: 08.925.642/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras presidências, conforme as especificações abaixo:

Quantidade: 10

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material. Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses

Valor total do contrato: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 23/10/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo

069421155

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Contratado: Nome: Vadiwil Comercio de Móveis Ltda–CNPJ: 78.335.650/0001-66

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho Smart TV 4K 55", conforme as especificações abaixo:

Aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem=100V/240V/Frequência 50 Hz x 60 Hz/50 Hz x 60 Hz Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD, Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px–2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

Valor total do contrato: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 23/10/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo